Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 05/08/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

Matéria de autoria do vereador Tonho Mecânico/PSDB:

1- ***Indicação de Serviço nº 031/2025,*** *datado de 30/06/2025, que indica ao Executivo Municipal, a* ***CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE****, sobre o RIO SANTA MARIA (localizado no Val do Bonito – Fazenda Bonito), na zona rural do município de Alvorada do Norte-GO.*

Matéria de autoria do vereador Júlio da Laranja/UNIÃO:

2- ***Indicação de Serviço nº 032/2025****, datado de 04/07/2025, que indica ao Executivo Municipal,* ***REPARO NA PASSAGEM DO CÓRREGO DO LONTRA****, localizado na zona rural deste município.*

- ***Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à.***

 Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

- ***O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.***

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e leitura de Matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

ITEM 01:
PROCESSO Nº 175/2025 – SAPL – PROJETO DE LEI Nº 017/2025, datado de 31/07/2025, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- ***OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.***

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS:

ITEM 01:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 021/2025*, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando* ***FAVORÁVEL*** *pela aprovação do Processo N° 169 /2025 – SAPL -* ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025,*** *datado de 23/07/25, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que* ***"Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências."***

ITEM 02:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 022/2025, *da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando* ***FAVORÁVEL*** *pela aprovação do Processo N° 170 /2025 – SAPL –* ***PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025,*** *datado de 23/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que* ***"Dispõe sobre alterações no regime próprio de previdência social do Município de Alvorada do Norte, nos termos da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, e dá outras providências."***

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- *Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de* ***até 45*** *(quarenta e cinco minutos)* ***que serão divididos entre os oradores inscritos****.*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente